PORTARIA MUNICIPAL N.º 322/2026.

RETORNO AO GOZO DE FÉRIAS.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Determinar, do dia 17 de agosto a 31 de agosto de 2026, o RETORNO imediato ao gozo de férias do Servidor Municipal **IGOR DALPRA DA SILVA** no Cargo de Agente Administrativo, tendo em vista o cumprimento do superior interesse público previsto no art. 102, da Lei Municipal n.º 055/90 e nas Portarias Municipais n.º 217/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 14 de agosto de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **n.º 322/2026** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **14/08/2026,** pelo prazo de 30 dias.

JESSICA R. DAMIANI
Coordenadora de Recursos Humanos
Matrícula – N.º 1093